



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI Nº. 2.460, DE 276 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**“Dá nome a Unidade de Saúde Municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “Alexandre de Paula Vieira”, vulgo Alexandre da Farmácia, a NESF – Núcleo Estratégico de Saúde da Família, localizada na rua Dr. Hugo Lopes Nally, centro, Baixo Guandu/ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 27/02/2009.

  
**PYETRA DALMONE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES

CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

www.pmbg.es.gov.br

### CERTIDÃO

PYETRA DALMONE, Secretária  
Municipal de Administração e  
Finanças, por designação, na  
forma da Lei.....

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, a Lei nº2.460/2009, de 27 de fevereiro de 2009, onde "Dá nome a Unidade de Saúde Municipal", em cumprimento do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 05 de março de 2009.

  
PYETRA DALMONE

Secretária Municipal de Administração e Finanças